

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE N°: 0065/92
INTERESSADO : Mário Roberto Vizioli
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Patologia Geral e Bucal" - na
FCB de Araras.
RELATOR : **Consº Nicolau Tortamano**
PARECER CEE N° 0257/92 CETG "D" APROVADO EM 08.04.92
COMUNICADO AO PLENO EM 10.04.92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Mário Roberto Vizioli para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Patologia Geral e Bucal", no Curso de Odontologia.

O interessado preenche às exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta da Informação A.T. n° 130/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Mário Roberto Vizioli para lecionar a disciplina "Patologia Geral e Bucal", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 18 de março de 1992.

a) Consº Nicolau Tortamano

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: BENEDITO OLEGÁRIO R. N. DE SÁ, NICOLAU TORTAMANO, CELSO DE RUI BEISIEGEL, EDUARDO STOROPOLI E ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 08.04.92

CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG